

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007693-3  
SAS –SA  
EDITAL nº: 219/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro Dia para Idosos  
CAPACIDADE: 30 vagas

Após análise das propostas recebidas para o referido Edital 219/SMADS/2020, este comitê exara o parecer das quatro propostas recebidas, a saber: Proponente 1. Pró Brasil: a OSC apresenta a descrição da realidade de acordo com os conceitos da PNAS para o referido Serviço, porem não descreve a realidade do território objeto deste Edital. Em relação a descrição das metas a serem atingidas estão de acordo com o Art. 116 da IN 03/SAMDAS/2018, alterada para IN 01/SMADS/2019. Quanto a vinculação das ações com as orientações e as legislações vigentes estão de acordo com os protocolos estabelecidos por SMADS. Não apresenta imóvel para instalação do Serviço. No item 6.5 Metodologia a ser desenvolvida para evidenciar as ações e o alcance das metas, este Comitê avalia que a OSC não evidencia as estratégias para alcançar as metas, uma vez que menciona objetivo geral semelhante ao título do item descrito no Edital, conforme descrito no Plano vindo a ser: Atender e possibilitar ao idoso proteção social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas. Menciona ainda, uma breve citação de Paulo Freire, a qual não apresenta o desenvolvimento das ações a luz da referida concepção teórica, bem como os procedimentos a serem desenvolvidos baseados neste referencial teórico, conclui a metodologia apresentando objetivos específicos, os quais não evidencia a ação para o desenvolvimento do trabalho , conforme solicitado no Edital. Apresenta forma de monitoramento e avaliação. Em relação ao trabalho social com as famílias, apresenta os objetivos, no entanto apresenta as formas de como irão efetivar na prática. No item capacidade de articulação com a rede menciona os equipamentos existentes no território de Santo Amaro, objeto deste Edital. Apresenta quadro de RH e Planilha de Custos, de acordo com o Edital. Solicita verba de implantação, apresenta como contrapartida no valor de R\$ 2.300,00, a saber: mesas e cadeiras de escritório. Apresenta Indicadores de avaliação de acordo com a legislação vigente. Frente ao exposto, em que pese a OSC apresente os demais itens de acordo com o solicitado no Edital, este comitê avalia que a OSC não evidencia no item metodologia como pretende executar e desenvolver o Centro Dia para Idosos, tornando-se assim prejudicada a proposta, considerando a falta de evidencias desta SAS Santo Amaro de como será desenvolvido o trabalho. **Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como INSATISFATÓRIA.** Proponente 2. Instituto Novos Horizontes Na descrição objeto realidade da Parceria apresentam as especificações do Centro dia para Idosos, contextualizando a corresponsabilidade do Estado junto às famílias no cuidado a população idosa, bem como apresenta a tipificação do serviço, baseado na PNAS. Na descrição das metas apresenta conformidade com o Art. 116 da IN/03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, assim como a forma de cumprimento das metas. A OSC apresenta as provisões institucionais e físicas para a instalação do serviço, porém não apresenta o imóvel. Em relação à vinculação das ações com as legislações vigentes, estão de acordo com os protocolos estabelecidos no SUAS e na SMADS. No item 6.5 a metodologia a ser desenvolvida esta estruturada da seguinte forma: atividade socioassistenciais, escuta e acolhida; entrevista social; visita domiciliar; encaminhamentos, atividades socioeducativas; reunião com familiares, eventos, atividades comunitárias, tais como Confraternizações, Apresentações artísticas; Exposições,

Campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas); Passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos); Festas temáticas de acordo com o calendário brasileiro; Excursões; oficinas diversas, entre elas Alfabetização, Atividades físicas, etc todas as ações serão construídas no coletivo entre equipe e usuários. Apresenta a grade de atividades e oficina semanal, bem com as demais atividades a serem desenvolvidas no serviço. A OSC apresenta forma de monitoramento e avaliação dos resultados em conjunto com o CREAS, OSC, familiares e usuários através de pesquisas de satisfação com o impacto do projeto na vida dos usuários através da construção do PIA. O trabalho social com as famílias ocorrerá, a partir das demandas apresentadas pelo usuário e identificadas pela equipe técnica. Quanto a capacidade de articulação com a rede OSC se propõe a conhecer o território, articular com a rede público e privada e demais órgãos do sistema de garantia de direitos para a tipologia do serviço, com vistas a inclusão social, discussão de casos, buscando a redução e a superação das vulnerabilidades sociais do público alvo. O quadro de RH, bem como a PRD estão de acordo com o solicitado no Edital. A OSC solicita verba de implantação. Não apresenta contrapartida. Os indicadores de avaliação estão de acordo com os Art. 115 e 117 da IN 03/SMADS/2018. **Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA.**

**Proponente 3.** Grupo de Assistência ao Idoso à Infância e a Adolescência - GAIA na descrição do objeto da realidade da parceria, a OSC apresenta o objeto da Parceria a luz da Legislação afeta para o seguimento, porem não os contextualiza no termo a ser instalado o serviço; no item descrição das metas a serem atingidas estão de acordo do Art. 116 da IN03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019. Para o cumprimento das metas a OSC apresenta ações de acordo com a legislação e as diretrizes da SMADS. Assim como apresenta a conformidade do serviço com suas provisões, trabalho social e colaborativo, bem como a aquisição do usuário neste item, quanto a vinculação das ações com as orientações das ações, como as orientações das legislações afeta as PNAS, estão de acordo com a solicitação no Edital. No item metodologia a ser desenvolvido a OSC apresenta os seguintes eixos: acolhida, escuta, informação e orientação no planejamento de atendimento aos idosos, através de ações baseadas em atividades físicas e cognitivas, através do exercício psico e físico, simulando uma vida saudável; atividades socioeducativas com vistas a sensibilizar o desenvolvimento de diversos fatores da realidade social, educando várias temáticas de trabalho com os usuários; atividades de convívio e lazer propiciando o desenvolvimento de pertencimento, construção de identidade individual, atividades da vida diária estimulando o desenvolvimento do idoso em suas atividades e monitorando a saúde com acompanhamento do profissional de enfermagem em diversas questões. Apresenta ainda a grade de atividades e oficina semanal, apresenta forma de monitoramento e avaliação com usuários e famílias, apresenta 3 eixos atuais: atividades socioeducativas com as famílias, atividades de trabalho social coletivo e atendimento social, assim como apresentar a grade de atividades semanal e semestral das famílias, neste item menciona as metas que a OSC quer atingir com as famílias. Demonstra capacidade de articulação com a rede através da participação em fóruns e instâncias deliberativas, com vista na articulação com o território e parcerias com órgão público e privado; apresenta as metas a serem atingidas neste item. Apresenta quadro de RH e Planilha de Custo de acordo com o exigido pelo Edital. Solicita verba de implantação, não apresenta contrapartida em bens. **Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA.**

**Proponente 4.** Serviços Assistenciais Bom Jesus dos Passos na descrição objeto da realidade apresenta o Centro Dia as especificidades das legislações para a tipologia com e apresenta a descrição a serem atualizados de acordo do

art.116 da IN/ 03/ SMADS/2018, com redação alterada pela IN / 01/SMADS/2019. Não apresentam instrumentais a serem utilizados. Em relação à vinculação com as legislações vigentes e protocolos de gestão estão de acordo com o solicitado no edital. No item 6.5. Metodologia a OSC apresenta 3 eixos para execução: 1. Fortalecimento da função protetiva da família, com a busca ativa, o conhecimento do território e promoção de acesso as demais políticas públicas, através de ações com as famílias com o foco a qualidade de vida e inclusão social; respeito equidade e a elaboração de um plano de desenvolvimento ao usuário – PDU. No eixo convivência apoia-se na possibilidade de trabalho social com a participação e convívio dos idosos com as demais gerações, conforme prever a política nacional do idoso no art. 4, I com vistas a participação das famílias e dos usuários para consolidação da proteção social para o resgate da cidadania, e seu protagonismo, visando favorecer o diálogo de forma a minimizar as formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e comunidade. Em que pese a OSC mencione eixos muito significativos de atuação, bem como os objetivos dos respectivos eixos, não identificarão como essas ações se efetivarão na prática, quais atividades serão executadas no cotidiano do serviço: No item 6.6. As formas de monitoramento e avaliação estão de acordo com a legislação vigente, assim como a metodologia de trabalho com os usuários, e o trabalho social com as famílias, que menciona a construção vínculos comunitários, baseados na rotina diária do idoso, porém não apresenta os objetivos. No item capacidade de articulação com o território apresenta abrangência da SAS Santo Amaro, bem como seus equipamentos de saúde. Quanto ao quadro de RH e plano de aplicação de recursos estão de acordo com o solicitado no edital. Solicita verba de implantação. Não apresenta contrapartida e os indicadores de avaliação estão de acordo com a legislação vigente. **Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA.**

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	08	11.204.981/0001-05	Instituto Novos Horizontes
2ª	08	03.783.381/0001-10	Serviços Assistenciais Bom Jesus dos Passos
3ª	06	07.040.234/0001-01	Grupo de Assistência ao Idoso à Infância e a Adolescência - GAIA

Frente ao empate na classificação de duas propostas apresentadas, o critério de desempate está baseado na IN 03/SMADS/2018 no Art. 26, parágrafo 1º, relativos a experiência da OSC na área mais específica objeto do Edital.

São Paulo, 17 de novembro de 2020

Priscila Pereira Santos  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta  
Titular da Comissão de Seleção

Karla Maiara Bandeira Maciel  
Titular da Comissão de Seleção

